ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	40056513	José Miramar Lira Cavalcante	Ass. Administração	3.815,47	160	24	26,014568	624,35
					TOTAL	24		624,35

*** *** ***

PORTARIA Nº227/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974,combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	200776-1-1	Selma Maria Salvino Lôbo	Assistente Social	11.784,21	160	24	80,346886	1.928,32
					TOTAL	24		1.928,32

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art.148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art.6º da Lei Complementar nº06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula de nº301251-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR I, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 16 de junho de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº821/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº068 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº822/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº067 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº04/2013; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, pessoa jurídica de direito público, através de FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, CEP: 60.811-170; IV - CONTRATADA: **REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO**, brasileira, divorciada, comerciária, portador do CPF nº440.405.043-72, RG nº1573177-86 SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Agapito dos Santos, nº303, Centro, Aracati-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescer o montante de R$628,26 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, que corresponde à 133,57% (cento e trinta e três virgula cinquenta e sete pontos percentuais), às parcelas mensais do contrato, elevando o valor mensal do repasse para R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 01 de março de 2015, e ensejando, ao final, o valor total do repasse de R$7.539,12 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$7.539,12 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.; XII - DATA: 17/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COLEHO, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO, locadora.

Thiago Oliveira Tozzi
DEFENSOR PÚBLICO RESPONDENDO PELA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E MARIA SIMONE OLIVEIRA COELHO; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, pessoa jurídica de direito público, através de FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, CEP: 60.811-170; IV - CONTRATADA: **JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº022.916.553-29, RG nº2003029111531 SSP/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Rua Odete Matos de Alencar, nº335, Apto. 401, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.65, Inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93, contrato 05/2013 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o **reajuste em 7,9772% do valor pago atualmente pelo aluguel do ímóvel** de R$2.079,71 (dois mil, setenta e nove reais e setenta e um centavos), elevando o valor do repasse para R$2.245,61 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos) a cada mês, a partir do dia 14/03/2015; IX - VALOR GLOBAL: R$1.990,80 (hum mil, novecentos e noventa e reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 08 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti Ferreira, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e João Paulo Ribeiro Silva, locador.

Thiago Oliveira Tozzi
DEFENSOR PÚBLICO RESPONDENDO PELA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2014

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº02/2014; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, Nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-370; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº06.913.577/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **reconstituição do equilíbrio econômico financeiro**, em virtude da convenção coletiva de trabalho de 2015, a partir de 01/01/2015, da categoria: telefonista; IX - VALOR GLOBAL: R$4.583,28 (quantro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2015, por 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Túlio Iumatti Ferreira, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Denise Marques Sales, pela empresa Nova Serviços administração de condomínio ltda.

Thiago Oliveira Tozzi
DEFENSOR PÚBLICO RESPONDENDO PELA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31/2015

PROCESSO Nº15378598_5/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: a presente dispensa tem por objeto **regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará publique, em seu Diário da Justiça, os atos judiciais e administrativos** da DPGE. JUSTIFICATIVA: A Leis do Estado do Ceará nº15.406/2013 e 15.674/2014, as quais dispõem sobre as diretrizes para a elaboração e execução das leis orçamentárias para os exercícios de 2014 e 2015, respectivamente, reconhecem a autonomia da Defensoria Pública do Estado do Ceará. A Defensoria Pública do Estado do Ceará já se desligou da maioria dos sistemas de controle de outrora, e desenvolveu os seus próprios sistemas, como consequência da atual realidade constitucional autônoma. Entretanto, é obrigação do gestor público a publicação de seus atos, por imperativo constitucional, art.37, CF/88, regulamentado nos termos do art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, cuja publicação é condição indispensável de eficácia. VALOR GLOBAL: R$65.022,24 (sessenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13087 06200001.14.122.500.28451.22.33913900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXVI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ-CE**, estabelecido no Centro Administrativo do Cambeba - Rua Gal. Afonso Albuquerque Lima, Fortaleza-CE, CEP: 60830-120. DISPENSA: O Subdefensor da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação dos serviços referentes a publicação de atos judiciais e administrativos da DPGE no Diário de Justiça. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do parecer nº688/2015 - ASJUR/DPGE, bem como o que consta nos autos do processo nº15378598_5, e em face da declaração acima.

Thiago Oliveira Tozzi
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") R$1,00

Despesa com Pessoal	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$126.272.270,80	R$0,00
Pessoal Ativo	R$100.493.298,18	-
Pessoal Inativo	R$25.778.972,62	-
Outras Despesas de Pessoal dec de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF)	R$25.814.105,56	R$0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos á Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R$35.132,94	-
Inativos com Recursos Vinculados	R$25.778.972,62	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	R$100.458.165,24	R$0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	R$100.458.165,24	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEIRA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	R$14.825.244.507,63
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	0,68%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) (Não Definido)	-
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art.22 da LRF) (Não Definido)	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do 1º art.59 da LRF) (Não Definido)	-

Fonte: S2GPR; COTES/CECAD; 26/06/2015 16:40

NOTAS

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
   a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
   b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagas não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.
2. No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
3. Exclui "Pensionistas" conforme Resolução Nº2230/10 – TCE;
4. O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar FPP);

GERENTE FINANCEIRA
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0549/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº269/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação criado pelo Ato da Presidência nº269/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0549/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANTONIO AIRTON MANO DE CARVALHO FILHO
ASSESSOR TÉCNICO	JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA NETO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0554/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 15 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR	THIAGO MARCOLINO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0556/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: 4Art.1º. Fica **excluído** a partir de 21 de maio de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DE LOURDES LINHARES VASCONCELOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***